



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 18, de 18 de outubro de 2.023.



Senhora Presidente da Câmara Municipal

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 136, inciso II e 138, inciso III do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, decidi substituir o Projeto de Lei nº 60/2023, enviado dia 16/10/2023, por meio do ofício nº 481/2023/GPBCN, que “Institui o Prêmio de Incentivo à Produção à categoria profissional que menciona, e dá outras providências”, pelo projeto anexo a essa mensagem.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2023 08:42 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.aleende.net/p6532670ac47b>

